

Caxias do Sul (RS), 07 de maio de 2024.

Exmo. Sr.

Luiz Marinho

Ministro do Trabalho e Emprego

Brasília (DF)

Senhor Ministro

A Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul (CIC Caxias) congrega 23 sindicatos patronais, representando aproximadamente 21 mil empresas de diversos segmentos. Sua sede está situada na maior cidade da Serra Gaúcha, com um substancial Produto Interno Bruto (PIB) de US\$ 26 bilhões, uma população de 463 mil habitantes e um volume de exportações alcançando US\$ 800 milhões.

Diante do exposto e da atual tragédia climática no Estado do Rio Grande do Sul, considerando o reconhecido estado de calamidade pública, somamos nossas vozes à FIERGS, à FECOMÉRCIO e demais entidades empresariais, rogando a Vossa Excelência que, com máxima urgência, exare ato normativo para viabilizar a imediata aplicação das medidas trabalhistas alternativas previstas na Lei nº 14.437/2022, tais como:

- ✓ Redução da jornada de trabalho e salário;
- ✓ Suspensão temporária do contrato de trabalho;
- ✓ Teletrabalho;
- ✓ Antecipação de férias individuais;
- ✓ Concessão de férias coletivas;
- ✓ Aproveitamento e antecipação de feriados;
- ✓ Banco de horas;
- ✓ Suspensão da exigibilidade dos recolhimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como parcelamento;
- ✓ Saque do saldo de FGTS.

Estamos vivendo um cenário desolador e com muitas frentes de ação para tentar, primeiramente, salvar vidas e garantir um mínimo digno de sobrevivência para a população gaúcha gravemente afetada pelas enchentes.

Contudo, precisamos pensar, com urgência, em viabilizar a reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul, e isso passa necessariamente pela preservação da saúde das empresas gaúchas, para que elas possam continuar garantindo emprego e renda para a população.

E para que as empresas e empreendedores possam se reerguer e se manter em operação, é imperioso que sejam autorizadas as medidas trabalhistas alternativas, as quais estão previstas em lei justamente para situações como essas, em que o estado de calamidade pública é notório.

Assim, a CIC Caxias apela a Vossa Excelência para que, nas próximas horas, expeça a normativa necessária e indispensável para a situação que se apresenta, o que contribuirá de forma absolutamente relevante para a reconstrução de nosso combalido Estado.

Na expectativa de contarmos com sua atenção ao acima exposto, desde já agradecemos.

Celestino Oscar Loro

Presidente CIC Caxias

Bruna Andrade Volpato

Presidente Sinpré

Elói Nervis

vice-presidente do Sindijóias

Juliano Debiasi

Presidente Sescon Serra Gaúcha

Marcos Ferronato

Presidente SEGH Região Uva e Vinho

Octavino Pivotto

Presidente Sivecarga

Paulo Cesar Santos

Presidente Sinditranspf

Rogério Bridi

Presidente Fitemavest

Sérgio Carvalho

Presidente Sindipeças

Ubiratã Rezler

Presidente Simecs

Vanderlei Antônio Scotti

Presidente Sirecom

Volnei Basso

Presidente Sindigêneros

Eduardo Colombo

Presidente CDL Caxias

Enio Garcia

Presidente Singraf

Leonardo De Zorzi

Presidente Sindimadeira

Maria Inês Menegotto

Presidente Sinduscon

Orlando Marin

Presidente Simplás

Pedro Elói Steffens

Presidente Microempa

Rossano Fernando Boff

Presidente Sindilojas

Simone Zortea

Presidente Sindercol

Valmir Susin

Presidente Sindirural

Vilson Luiz Pioner

Presidente Sindipetro

Zeca Venturini

Presidente em exercício do Sindivinho